

GRELHA DE CORRECÇÃO

GRUPO I

A fragmentação internacional da produção é também referida muitas vezes por especialização vertical, internacionalização da produção, desintegração da produção, partilha da produção internacional, produção multi-etapas, especialização intra-produto, fatiando a cadeia de valor, cadeia global de valor, segmentação internacional da produção, *outsourcing*, *offshoring*, etc. Mas, apesar da utilização indistinta de várias expressões para identificar o fenómeno da fragmentação internacional da produção por diversos espaços geográficos, tais expressões nem sempre são coincidentes. Por exemplo, a especialização vertical corresponde ao peso das importações nas exportações de um país (um peso das importações nas exportações de 20% significa que 20% das exportações são baseadas, direta ou indiretamente, em bens intermédios que foram importados) e uma especialização vertical elevada indica um alto grau de envolvimento de um país nas cadeias globais de valor.

Seria necessário distinguir os dois tipos diferentes de comércio intra-ramo (“horizontal” e “vertical”), definir comércio intra-ramo vertical, avançar com exemplos, mencionar os seus ingredientes típicos e a sua relevância, ou não, nos dias de hoje.

Definir acordo comercial preferencial nos termos do GATT, distingui-lo de algumas figuras afins, referir o regime jurídico aplicável e a sua importância como excepção à cláusula da nação mais favorecida.

Avançar com a definição da países menos avançados das Nações Unidas, salientar o regime jurídico aplicável a tais países no contexto dos acordos da OMC, determinar a natureza jurídica das disposições aplicáveis e mencionar os resultados obtidos até agora relativamente ao tratamento especial e diferenciado.

GRUPO II

Referir os principais traços do pensamento mercantilista, os diferentes tipos de mercantilismo, o seu contexto histórico, as principais críticas avançadas contra tal pensamento, a sua relevância nos dias de hoje e exemplificar.

Identificar e definir o argumento, referir os autores relevantes, a sua relevância no tempo, o papel do Estado (e do GATT) na promoção do argumento e os principais condicionalismos à sua aplicação.

Definir a cláusula, referir o seu regime jurídico, a sua importância no mundo actual, as principais excepções à sua aplicação e as principais vantagens e desvantagens subjacentes à sua vigência.